

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 087

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência da Prof^a. Cleuza Maria Sobral Dias, com a presença dos seguintes membros: De forma presencial - Adriana Elisa Ladeira Pereira, Adriana Kivanski de Senna, Carlos André Huning Birnfeld, Carlos Eduardo Marcos Guilherme, Cezar Augusto Burkert Bastos, Daniel Porciúncula Prado, Danilo Giroldo, Derocina Alves Campos Sosa, Diego Freitas Garcia, Diogo Paludo de Oliveira, Eduardo Resende Secchi, Edison Luis Devos Barlem, Elaine Nogueira da Silva, Juliana Zomer Sandrini, Lucia de Fátima Socoowski de Anello, Maitê de Siqueira Brahm, Marcos Antonio Satte de Amarante, Maria Renata Alonso Mota, Nicolle Barnes da Silveira, Obirajara Rodrigues, Osmar Olinto Möller Junior, Patrícia Raggi Abdallah, Pedro Eduardo Almeida da Silva, Rafael Medeiros Sperb, Rejane Bachini Jouglard, Renato Duro Dias, Por meio de webconferência - Darlene Bassols Brisolara e Adriana Tourinho Salamoni. O Secretário, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Darlene Arlete Webler, suplente de Neusa Fernandes de Moura, representante da EQA (titular afastada por motivo de força maior); Audrei Fernandes Cadaval, Vice-Diretora do ICEAC; Elisabete Andrade Longaray, suplente de Alessandra Ávila Martins, representante da 5ª Câmara; Fabrício Butierres Santana, Vice-Diretor da EQA (titulares afastados a serviço da Universidade); Rodrigo Desessards Jardim, Vice-Diretor do ICB; Andreia Sorressão Lucas, suplente de José Alberto Corrêa Coutinho, representante dos servidores TAE; Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, suplente de Rafael Augusto Penna dos Santos, representante da 3ª Câmara (titulares afastados a serviço na Universidade); Adriana Tourinho Salamoni, representando a direção do campus de SLS (titular afastado em licença paternidade); Cláudio Paz de Lima, representando a PROPLAD; Nelson Lopes Duarte Filho, Vice-Diretor do C3 (titulares em férias). Justificaram a ausência: Kevin Francisco Durigon Meneghini, representante dos estudantes de graduação (afastado por motivo de força maior); Valter Henrique de Castro Fritsch e Luciene Bassols Brisolara, respectivamente titular e suplente da representação dos docentes (titular afastado por motivo de força maior e a suplente afastada em qualificação); Joice Araújo Esperança e Simone Barreto Anadon, respectivamente titular e suplente da representação dos docentes (titular por motivo de força maior e a suplente afastada a serviço na Universidade); Antonio Luis Schifino Valente, Diretor do campus de Santo Antônio da Patrulha (afastado a serviço da Universidade); Anderson Orestes Cavalcante Lobato e Angélica Conceição Dias Miranda, respectivamente titular e suplente da representação da 4ª Câmara (titular afastado a serviço na Universidade e suplente afastada a serviço da Universidade). Ausentes sem justificativa: Daiane Teixeira Gautério, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; João Batista Ferreira Neto, suplente de Julian Figueiredo Brum Debacco (representante estudantil da graduação afastado em mobilidade acadêmica), João Vitor Inácio Larré, Paulo Corrêa Tavares, e Yago Freitas Blanco, representantes estudantis. Na condição de convidados participaram: os

relatores Vilásia Guimarães Martins (CCEngAli), Gustavo da Silva Freitas (CCEduc.Fís.), Carla Vitola Gonçalves (CCMed) e Janaína Sena Castanheira, vice-diretora da EEnf. Ao iniciar a reunião, a Senhora Presidenta, Prof^a Cleuza Maria Sobral Dias, colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 085** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, a Senhora Presidenta perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo manifestações a respeito, a ata nº 085 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Aprovação da Ata 086** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, a Senhora Presidenta perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo manifestações a respeito, a ata nº 086 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **3º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 044/2017 – Alteração no Calendário de Reuniões do COEPEA** – O referido AE alterou o Calendário de Reuniões aprovado pelo COEPEA, transferindo a reunião ordinária do mês de outubro, do dia 20 para o dia 27. A Indicação foi lida pela Senhora Presidenta. Após a leitura, a Senhora presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **4º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 039/2017 – Luto oficial pelo falecimento do servidor técnico-administrativo em educação Jorge Luis Costa Alves** – O referido AE declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do servidor técnico-administrativo em educação Jorge Luis Costa Alves, ocorrido em 03/09/2017, o qual atuou como contínuo na FURG por trinta e quatro anos e nove meses. A Indicação foi lida pelo autor. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **5º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 040/2017 – Luto oficial pelo falecimento do servidor docente aposentado Irajá Leonardo da Fonseca** – O referido AE declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do servidor docente aposentado Irajá Leonardo da Fonseca, ocorrido em 08/09/2017, o qual atuou como Professor do Magistério Superior, por vinte e dois anos e quatro meses. A Indicação foi lida pela autora. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **6º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 041/2017 – Luto oficial pelo falecimento do servidor docente aposentado Hélio Mirapalheta Gomes** – O referido AE declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do servidor docente aposentado Hélio Mirapalheta Gomes, ocorrido em 18/09/2017, o qual atuou como Professor do Magistério Superior, por treze anos e nove meses. A Indicação foi lida pelo autor. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **7º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 042/2017 – Luto oficial pelo falecimento da servidora técnico-administrativa em educação aposentada Alayde Brandão Schmidt** – O referido AE declarou luto

oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento da servidora técnico-administrativa em educação aposentada Alayde Brandão Schmidt, ocorrido em 24/09/2017, a qual atuou como Assistente em Administração na FURG por vinte e um anos. A Indicação foi lida pelo autor. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **8º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 043/2017 – Luto oficial pelo falecimento do Reitor da UFSC, Prof. Luiz Carlos Cancellier de Olivo**– O referido AE declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) professor Luiz Carlos Cancellier de Olivo. A Indicação foi lida pela autora. Após a leitura, a Senhora Presidenta explicou que não é comum a emissão de atos de luto pelo falecimento de servidores de outras instituições, mas devido às circunstâncias em que se deram os fatos que levaram ao falecimento deste reitor, a ANDIFES solicitou às Universidades que emitissem atos de luto como uma forma de chamar a atenção das autoridades em relação ao ocorrido. Na sequência colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **9º) Indicação do Cons. Danilo Giroldo – Homologação do Ato Executivo 045/2017 – Luto oficial pelo falecimento do estudante Lucas Kaynan Soares de Oliveira** – O referido AE declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do estudante Lucas Kaynan Soares de Oliveira, ocorrido em 12/10/2017, o qual frequentava o curso de Ciências Contábeis. A Indicação foi lida pelo autor. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **10º) Parecer 022/2017 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.003386/2017-66 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público da FAMED– Edital nº 016/2017 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe-A, Nível 1, 40h/DE, na área do conhecimento: Ciências Biológicas, Biomedicina, Medicina; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Anatomia Humana, Anatomia Fundamental, Anatomia Humana I, Anátomo-Fisiologia Humana, Fundamentos de Anatomia Humana** – O processo teve como relatora a Cons. Juliana Zomer Sandrini, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovadas, em ordem de classificação: (1º lugar) Mirelle de Oliveira Saes e (2º lugar) Mariana Soares Valença, indicando para contratação Mirelle de Oliveira Saes. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Obirajara disse que o processo de seleção ocorreu de forma bastante tranquila. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **11º) Parecer 009/2017 da 3ª Câmara - Processo nº 23116.003052/2017-92 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público da EE– Edital nº 018/2017 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe-A, Nível 1, 20h, na área do conhecimento: Expressão Gráfica I, Expressão Gráfica II e Desenho**

Técnico – O processo teve como relatora a Cons. Vilásia Guimarães Martins, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovadas, em ordem de classificação: (1º lugar) Renata Barbosa Ferrari Curval e (2º lugar) Vanessa Dummer Marques, indicando para contratação Renata Barbosa Ferrari Curval. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Cezar Augusto disse que o processo ocorreu com normalidade. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **12º) Parecer 010/2017 da 3ª Câmara - Processo nº 23116.003050/2017-01 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público da EE– Edital nº 014/2017 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe-A, Nível 1, 40h/DE, na área do conhecimento: Processos de Fabricação; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Metrologia Mecânica** – O processo teve como relator o Cons. Carlos Alberto Severo Felipe, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como única aprovada a candidata Sara Matte Manhobosco, indicando-a para contratação. O parecer foi lido pela Cons. Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, representante da 3ª Câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Cezar Augusto disse que o processo ocorreu de forma tranquila. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **13º) Parecer 023/2017 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.009635/2016-46 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público da FAMED – Edital nº 018/2017 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Auxiliar-A, Classe-A, Nível 1, 40h, na área do conhecimento: Relação médica, Teoria Geral da Saúde, Saúde Coletiva, Medicina de Família e Comunidade, Estágio em Medicina de família e Comunidade, Residência em Medicina de Família e Comunidade** – O processo teve como relatora a Cons. Fabiana Schneck, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como única aprovada a candidata Sonia Maria Palacio Guido, indicando-a para contratação. O parecer foi lido pelo Cons. Pedro Eduardo, representante da 2ª Câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Adriana Elisa disse ter ficado em dúvida sobre se havia ou não membro externo e suplentes na banca. Verificado o correspondente processo verificou-se que a banca foi formada de maneira correta. O Cons. Obirajara aproveitou para informar que a vaga é direcionada a área da atenção básica da saúde e que esta foi a terceira tentativa de preenchimento, esperando que a única candidata aprovada ocupe a referida vaga. Disse que a FAMED vem enfrentando dificuldades para ocupação de suas vagas docentes. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **14º) Parecer 024/2017 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.007587/2016-51– Homologação dos atos e resultado do Concurso Público da FAMED– Edital nº 005/2017 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Auxiliar-A, Classe-A, Nível 1, 40h, na área do**

conhecimento: Clínica Médica; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Clínica Médica, Estágio Curricular na Área de Clínica Médica e Residência em Clínica Médica – O processo teve como relator o Cons. Adriano Cavalleri, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como único aprovado o candidato André Freitas da Silva, indicando-o para contratação. O parecer foi lido pelo Cons. Pedro Eduardo, representante da 2ª Câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **15º) Parecer 017/2017 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.003473/2017-13 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público do ICHI– Edital nº 016/2017 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe-A, Nível 1, 40h/DE, na área do conhecimento: Psicologia Social com ênfase em Psicologia Institucional e Comunitária; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Psicologia Institucional, Psicologia Comunitária, Psicologia Transcultural, Psicologia dos Processos Grupais, Psicologia e Políticas Públicas, Estágio Supervisionado em Psicologia Institucional e Comunitária, História da Psicologia, Psicologia da Educação** – O processo teve como relator o Cons. Gustavo da Silva Freitas, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Rita de Cássia Maciazeki Gomes, (2º lugar) Annie Mehes Maldonado Brito e (3º lugar) Marcio Mariath Belloc, indicando para contratação Rita de Cássia Maciazeki Gomes. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Cezar Bastos disse ter ficado com dúvida em relação ao que consta sobre uma substituição nos membros da banca. Verificou-se o processo e constatou-se que estava tudo correto com relação à substituição de um dos membros da banca. O Cons. Carlos André disse que existem pontos citados no relatório que deixam vulnerável o certame como, por exemplo, a alteração do cronograma pela própria banca, salientando que isso é de competência apenas do conselho da unidade. A Cons. Derocina disse que houve realmente o equívoco com relação à homologação das inscrições e a aprovação do cronograma ao início do certame, porém ao final, o conselho do ICHI entendeu a situação acontecida e registrou sua aprovação em ata sobre todos os atos realizados, salientando que não ocorreu qualquer tipo de recurso. O Cons. Nelson disse que não se deve discutir esses pequenos detalhes que podem inclusive inviabilizar a homologação dos processos, pois na sua visão a questão da norma prever que a própria banca pode julgar recursos é que os deixa mais vulnerável ainda. O Cons. Carlos André também concordou com a questão sobre a banca poder julgar recursos, mas lembrou que isso foi incluído na norma atual em razão do atendimento a uma demanda do Ministério Público, com o que se acabou concordando. O Cons. Nelson explicou que objetivamente o que está sugerindo mais uma vez é que a norma da FURG possa ser revista. Disse não entender porque os concursos na FURG demoram tanto tempo, enquanto que na UFRGS eles são realizados em 48 horas, por exemplo. O Cons. Cezar disse que isso acontece porque a FURG optou por publicar resultados parciais e em outras Universidades se utiliza o modelo em

que tudo é divulgado apenas ao final do certame. A Senhora Presidenta disse que a norma já foi alterada por várias vezes e isso vem tornando o número de recursos na justiça bem menor, mas entende que mesmo assim, a norma possa ser revisada. Com relação à citação da UFRGS como exemplo de quem realiza os concursos em um menor espaço de tempo disse que, talvez ela não tenha sofrido uma ação do Ministério Público como aconteceu com a FURG, a qual vem respondendo ao Ministério Público desde então. Registrou também que a norma atual da FURG vem dando conta de um processo bem mais transparente de seleção. O Cons. Edison disse ser importante levantar esses pontos de discussão nas reuniões do Conselho, pois é o lugar onde se pode e deve aprimorar esses temas. Com relação à formação das bancas citou existe a possibilidade de que vários egressos dos cursos participem dos processos de seleção e isso pode causar uma questão delicada na composição das bancas, registrando ainda que na EEnf já ocorreram fatos dessa ordem. O Cons. Carlos André relatou o que conhecia sobre como ocorrem os processos seletivos na UFRGS com pouco tempo de duração e disse que devem ocorrer sérios problemas quando acontece de terem um número grande de inscritos em concursos. O Cons. Nelson disse que por várias vezes discutiu esse assunto no Conselho, quando ainda era diretor, mas que só nesse momento é que estava se sentindo esclarecido com relação ao fato de ser uma questão de opção da FURG a realização dos concursos no formato atual. A Senhora Reitora disse entender sim que algumas decisões relativas ao formato de processo adotado pela FURG se deram em razão de limitações impostas pelo Ministério Público, mas que outras escolhas foram feitas pela Universidade, inclusive entendendo que o formato de processo utilizado pela UFRGS pode ser avaliado. O Cons. Carlos André citou, como forma de comparação, que na UFRGS se tiverem 50 candidatos num concurso a banca tem que apreciar 50 aulas e que na FURG se optou por eliminar candidatos durante as fases do processo, concedendo o direito de recurso. A Senhora Reitora disse que sempre é positiva a reflexão sobre o tema. Por fim a Cons. Derocina disse que a candidata aprovada em 1º lugar é titulada e detém requisitos bem interessantes, já com vistas a poder compor uma proposta de mestrado na área. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **16º) Parecer 026/2017 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.0047672017-62 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público do ICB– Edital nº 019/2017 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe-A, Nível 1, 40h/DE, na área do conhecimento: Ciências Biológicas; para a(s) matéria(s)/disciplina(s): Farmacologia I, Farmacologia Aplicada à Enfermagem, Psicofarmacologia, Testes Toxicológicos, Bioterismo, Farmacologia das Dependências Químicas** – O processo teve como relatora a Cons. Carla Vitola Gonçalves, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Bruno Dutra Arbo, (2º lugar) Camila Simioni Vanzin e (3º lugar) Fabiana Finger Jardim, indicando para contratação Bruno Dutra Arbo. O parecer foi lido Cons. Pedro Eduardo, representante da 2ª Câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Rodrigo disse que o

candidato possui graduação em Biomedicina na UFRGS, mestrado e doutorado também na UFRGS com perfil perfeito para substituir a professora aposentada Daniela Martí Barros. O Cons. Nelson disse entender que deve ser feita uma nova análise da norma atual de concursos da FURG que leve em consideração o direito da sociedade e não apenas o direito das pessoas como defende com brilhantismo o Cons. Carlos André, através de uma visão legalista. Acha que a Universidade deve fazer a melhor escolha para a sociedade. Nesse momento foi constatado um pequeno equívoco com relação ao que consta no texto da fundamentação do voto da relatora, com relação ao registro dos que ficaram habilitados à prova de títulos. O Cons. Rodrigo lembrou que o certame foi aprovado pelo conselho do ICB, afirmando que todas as fases foram cumpridas e que talvez tenha ocorrido apenas um problema de redação no relatório. A Senhora Presidenta disse que se pode registrar em ata que o relatório não está claro com relação a este ponto, sendo passível de correção, colocando-se em votação o voto do relator, o qual não está prejudicado pelo referido registro. Após mais algumas colaborações ficou definida a retirada desta frase que faz menção aos habilitados à prova de títulos, a fim de não trazer maiores problemas de interpretação. O Cons. Carlos André, retornando a questão da norma sobre concursos, disse não ser legalista e que apenas defende que no momento atual o candidato tenha direito a recursos como está previsto em suas fases. O Cons. Pedro, analisando a atual norma, disse que no seu entendimento está equivocada a sequência das ações que consta na normativa de concursos. O Cons. Carlos André lembrou que na época em que foi aprovada a norma em vigor, e considerando aquele contexto, essa sequência foi inserida por proposição do professor Adalto, na época diretor do ICB. A Cons. Fabiane explicou que também, por vezes, o relator recebe um processo extremamente detalhado que facilita seu trabalho, mas em algumas situações isso não ocorre. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **17º) Parecer 013/2017 da 3ª Câmara - Processo nº 23116.003919/2017-18 – Homologação dos atos e resultado do Concurso Público da EE– Edital nº 018/2017 – 1 (uma) vaga para o campus de Rio Grande, para professor Adjunto-A, Classe-A, Nível 1, 40h/DE, na área do conhecimento: Expressão Gráfica I, Expressão Gráfica II e Desenho Técnico** – O processo teve como relator o Cons. Rodinei Ogradowski, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovadas, em ordem de classificação: (1º lugar) Rita de Cássia Gnutzmann Veiga e (2º lugar) Vanessa Dummer Marques, indicando para contratação Rita de Cássia Gnutzmann Veiga. O parecer foi lido pela Cons. Fabiane, representante da 3ª Câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Cezar Augusto disse que o processo todo foi realizado dentro da normalidade, salientando que a candidata aprovada já é servidora TAE da Universidade, atualmente no cargo de arquiteta. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **18º) Parecer 006/2017 da 6ª Câmara – Proc. 23116.007517/2017-84 – Edital para o Processo Seletivo 2018 para o curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ênfase em Ciências da Natureza e Ciências Agrárias** – O processo teve como relator o Cons. Marcelo Dutra da Silva, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do edital do Processo Seletivo de 2018 para o curso de Licenciatura em Educação do

Campo – Ênfase em Ciências da Natureza e Ciências Agrárias. O parecer foi lido pela Cons. Juliana Zomer Sandrini, representante da 6ª Câmara. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **19º) Parecer 007/2017 da 6ª Câmara – Proc. 23116.007518/2017-29 – Edital para o Processo Seletivo 2018 específico para o ingresso de estudantes quilombolas** – O processo teve como relatora a Cons. Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do edital do Processo Seletivo de 2018 específico para o ingresso de estudantes quilombolas. O parecer e a proposta de edital foram lidos pela autora de forma dinâmica, por sugestão do Cons. Renato Dias. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **20º) Parecer 008/2017 da 6ª Câmara – Proc. 23116.007519/2017-73 – Edital para o Processo Seletivo 2018 específico para o ingresso de estudantes indígenas** – O processo teve como relatora a Cons. Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, a qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do edital do Processo Seletivo de 2018 específico para o ingresso de estudantes indígenas. O parecer e a proposta de edital foram lidos pela autora de forma dinâmica, também por sugestão do Cons. Renato Dias. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **21º) Assuntos gerais** – A Senhora Presidenta informou que foi iniciado o processo de escolha para a próxima direção do HU, salientando que a norma aprovada para o processo de escolha é muito semelhante à realizada para a escolha de reitor(a). Disse que, apesar de ser prerrogativa da administração da FURG indicar quem deve assumir a superintendência do hospital, decidiu-se realizar essa consulta à comunidade, a qual deverá ocorrer em 30/11 e em seguida, deve ocorrer a posse para uma gestão que será de 3 anos coincidindo com o final da gestão na Universidade. Informou que uma comissão já foi instituída com o objetivo de coordenar o processo e que é muito importante a participação das Unidades envolvidas com a área da saúde para que possamos garantir junto ao projeto que será escolhido, a relação do hospital com a academia, cumprindo assim a dupla função de atendimento e formação dos estudantes da área da saúde. O Cons. Pedro parabenizou a reitoria por realizar essa abertura de processo para a escolha da nova direção para o HU, mas registrou sua posição contrária a não exigência de que os candidatos sejam docentes, pois na sua visão isso pode colocar em risco a relação do hospital com a academia. Disse que essa relação já vem sofrendo um distanciamento considerável nos últimos anos. A Senhora Presidenta disse que esse foi um tema bastante discutido, inclusive junto ao CONSUN, mas lembrou que atualmente a maior parte da atual gestão do HU é formada por docentes e, mesmo assim, essa situação levantada pelo Cons. Pedro tem se mantido. Lembrou também que na saída do ex-diretor Tomaz, que era um técnico-administrativo da Universidade, ocorreram várias manifestações elogiando a sua atuação, principalmente da área docente. O Cons. Danilo disse que o debate foi intenso e bem qualificado no CONSUN e explicou que essa possibilidade da direção ser ocupada por um técnico está prevista no regimento da EBSEH, com a qual a FURG possui um termo de adesão, além de também constar em um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) assinado com o Ministério Público, o qual fez questão que

isso fosse incluído, justamente pelo entendimento de que um diretor não docente pode realizar um bom trabalho junto ao hospital. Disse entender que o processo democrático a ser realizado é quem deverá apontar o mais capacitado e qualificado a assumir essa posição. Disse também que esse processo poderá ser mais bem detalhado no próximo regimento interno que será aprovado para o HU, quando deverão ocorrer discussões posteriores como, por exemplo, que tipo de atividade de pesquisa se deve e pode acontecer junto ao hospital. O Cons. Pedro disse que o HU trabalha sempre em regime de emergência e sua preocupação é que ocorra um afastamento natural entre as duas necessidades, atendimento da comunidade e o ensino. O Cons. Edison disse entender que é justamente esse o momento que deve ser aproveitado para realizar a aproximação dessas duas realidades vivenciadas no hospital, ou seja, o atendimento e o ensino. Sugeriu que realmente se possa sentar e buscar essa aproximação entre as duas ações realizadas no hospital, concordando também que docentes na direção do HU não garantiram essa realidade que se quer alcançar. Disse que talvez seja o caso de tentar estreitar os laços entre as duas Unidades Acadêmicas da área da saúde e a direção do hospital participando desse processo de modificação da estrutura do HU, tornando-o realmente que um hospital de ensino, pesquisa e extensão, voltado para o atendimento da população. A Senhora Presidenta lembrou ter conhecido um hospital no Piauí que foi assumido pela gestão da EBSEH e que realmente é voltado para média e alta complexidade, mas que é uma realidade totalmente diferente do que enfrentamos atualmente no nosso HU. O Cons. Carlos André registrou o falecimento do ex-professor Ernesto Lobo, lembrando que foi ele quem deu início a uma política de capacitação dos docentes na área do Direito da FURG, pois naquela época entendeu que os professores deveriam ser liberados para qualificação. Disse que é com pesar, mas também com orgulho, que faz tal referência ao nome do professor Lobo. A Cons. Adriana Kivanski fez convite a todos para que participem do Congresso de Avaliação Institucional que ocorrerá na Universidade. Entre os dias 21 e 22 de novembro, lembrando que o convite já foi encaminhado para todas as Unidades. A Senhora Presidenta disse ter sido bem lembrado pela Cons. Adriana a realização deste evento, pois trata-se de um processo fundamental para o desenvolvimento da instituição, e que sempre foi um processo qualificado. O Cons. Eduardo Secchi destacou o desempenho dos programas de Pós-Graduação da FURG junto a CAPES, conforme classificação divulgada recentemente. O Cons. Carlos André lembrou ser a primeira vez em que um programa da FURG alcança nota 7, como é o caso do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica. A Senhora Reitora também enalteceu o desempenho dos programas de Pós-Graduação da Universidade na avaliação da CAPES. O Cons. Renato Dias lembrou a realização do 2º Fórum das Engenharias, Exatas e Tecnológicas, como mais uma atividade do Programa de Formação Continuada na Área Pedagógica (Profocap) 2017, realizado no dia 23 de outubro e que contou com boa participação. Lembrou ainda que em novembro ocorrerá o fórum das licenciaturas, para que se possa pensar os currículos dos novos cursos. Informou também que nos dias 17 e 18 de novembro acontecerá um encontro na FURG sobre o movimento mundial *Eles por Elas (He for She)*, criado pela Onu Mulheres, o qual trata da realização de um esforço global no sentido de integrar as diferentes forças da sociedade para trabalhar ações concretas de engajamento à igualdade de gênero, empoderamento feminino e combate a qualquer tipo de violência contra mulheres e meninas, sendo

que contará com inúmeras atividades e que seria importante a participação dos diretores. A Senhora Presidenta agradeceu aos diretores pela participação das Unidades Acadêmicas na Mostra Universitária de 2017, salientando que o evento teve muito sucesso. O Cons. Eduardo Secchi relatou a participação da FURG na 3ª Semana Municipal de Ciência e Tecnologia, realizada pelo Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia no prédio da Alfândega em Rio grande, entre os dias 25 e 27 de outubro, contando também com a participação do IFRS. A Senhora Presidenta parabenizou os representantes da FURG neste evento municipal. O Cons. Cezar Bastos informou que nos dias 6 a 9 de dezembro ocorrerá o Encontro de Estudantes de Engenharia Naval aqui na Universidade, evento que contará com convidados importantes nessa área. A Cons. Adriana Elisa também informou aos presentes que entre os dias 6 e 10 de novembro ocorrerá na FURG o evento denominado 2ª Escola de Física do Extremo Sul. A Senhora Reitora salientou a realização de diversas atividades acadêmicas na Universidade, apesar das restrições orçamentárias por que passam as instituições federais neste momento. Nada mais havendo a tratar, às 12h25min, a Senhora Presidenta encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pela Senhora Presidenta e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO